



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.542, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa a servidora para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2301/2025, em 7 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ADRIANA MILHOMEM NEVES, Matrícula nº 4759, designada para exercer a função gratificada de Gerente do CAPS, no período de 20/3/2025 a 8/4/2025, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Rosana Nair Rodrigues de Oliveira Jozima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo